CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N.2670/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a Secretaria de Meio Ambiente, solicitando uma parceria, a fim de criarmos um Projeto de Lei, para instituirmos em nosso município, o selo “Empresa Amiga dos Animais e do Meio Ambiente”, a fim de valorizarmos as empresas da cidade de Araguari que defendem ações em prol dos animais e do meio ambiente.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da criação do selo “Empresa Amiga dos Animais e do Meio Ambiente”, é prestigiar as empresas de nosso município que contribuem para a proteção animal e ambiental, por meio de atividades como a castração, adoção, abrigo, atendimento veterinário, entre outros cuidados aos animais e preservação de áreas protegidas, recuperação de áreas degradadas, conservação de recursos hídricos, reciclagem, educação ambiental, dentre outras ações desenvolvidas em prol do meio ambiente. Não se trata de mero reconhecimento público, mas de um grande exemplo para que outras empresas comecem a praticar também, tais ações, incentivando inclusive, a população, na escolha por empresas que desenvolvam a responsabilidade social voltada à causa animal e ambiental. Será uma das formas de dar maior visibilidade ao esforço dessas empresas atestando o seu compromisso com os animais e com o meio ambiente. Diante do exposto, solicito uma parceria, para que juntos possamos criar um Projeto de Lei, a fim de instituir o selo “Empresa Amiga dos Animais e do Meio Ambiente” em nosso município.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 16 de agosto de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO ( - )
Sala das sessões, em 16/08/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/